Resolução CES/PR Nº 002/2010

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 2ª Reunião Extraordinária do dia 25 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Aprovar a constituição da Mesa Diretora do CES/PR para a gestão de 2010/2011

Presidente: Joelma Aparecida de Souza Carvalho – Segmento dos usuários
1º Vice-presidente: Antonio Garcez Novaes Neto – Segmento dos Trabalhadores
2º Vice-presidente: Rosita Márcia Wilner – Segmento de prestadores
3º Vice-presidente: Jonaz Braz – Segmento dos Usuários.
1ª Secretária: Célia Regina de Souza – segmento dos gestores
2º Secretário: Livaldo Bento – segmento de usuários.
1º Tesoureiro: Sueli Preidum de Almeida – Segmento dos Trabalhadores
2º Tesoureiro: Livaldo Bento – segmento de usuários.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2010.

Joelma Aparecida de carvalho
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 002/2010, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Gilberto Berguio Martin
Secretário Estadual de Saúde